



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 024/2026

**Processo:** 140/2026

**Matéria:** PLE 3129/2026

**Relator:** Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA (PP)

**Autor:** Poder Executivo

**Data:** 01 de abril de 2026

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Altera o anexo XVI, da Lei Complementar Municipal nº11, de 5 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

**Relatório:**

Parecer referenciado na Orientação Técnica IGAM nº 6.164 de 09 de abril de 2026. O Projeto de Lei Complementar e altera anexo do Código Tributário Municipal e insere-se na competência legislativa do Município para instituir e disciplinar seus tributos, inclusive impostos e taxas, nos termos dos arts. 30, I e III, 145, II, e 156 da Constituição Federal, observada a reserva legal tributária do art. 97 do Código Tributário Nacional. No aspecto formal, a iniciativa legislativa está regular, inclusive quanto às taxas.

**Análise:**

Sob o prisma material, a modificação de anexo é técnica admissível quando o anexo integra o conteúdo normativo do tributo e veicula tabelas, faixas, valores ou critérios de cálculo. O ponto central da análise passa a ser a identificação precisa do efeito concreto da alteração do Anexo XVI, isto é, se há majoração, redução de carga tributária, concessão de benefício fiscal ou simples reorganização técnica de valores e parâmetros.

**Conclusão do Voto:**

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 3129 de 01 de abril de 2026. O Projeto poderá seguir o rito regimental e ir à votação.

Sala de Reuniões, em 16 de abril de 2026.

*Aline M. B. da Silva*

Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA (PP)  
Presidente da Comissão

Seguem integralmente o voto do relator:

*Fabiana Secretti*

Ver. FABIANA SECRETTI (PDT)  
Membro da Comissão

Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL (PP)  
Membro da Comissão